



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 022/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EXISTENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COMO RODOVIA JOSÉ OSMAR MUNIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:

Art. 1º Fica a atual Via Pública Sem Denominação Oficial, localizada na Sede do Município, que tem início na CE - 085 (378881.91 m E; 9680813.09 m S) e fim na Praia de Arpoeiras (379333.20 m E; 9686816.85 m S), denominada oficialmente de Rodovia José Osmar Muniz.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 22 de Abril de 2024.

JARBAS OLIÉDON NASCIMENTO

Presidente – Câmara Municipal de Acaraú

ESTRADA DA PRAIA

FIM:
379333.20 m E
9686816.85 m S

INÍCIO:
378881.91 m E
9680813.09 m S

Legenda

-  CAMINHO
-  COORDENADAS

FIM (379333.20 m E/ 9686816.85 m S)

INÍCIO (378881.91 m E/ 9680813.09 m S)

Google Earth

Image © 2024 Maxar Technologies
Image © 2024 Airbus
Image © 2024 TerraMetrics



3 km